



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 720/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº115/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº115/2010 – PMU, objetivando a fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis) para atendimento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, unidades Central, Lovat e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **J.P. FACCIN MERCADO ME.**, para os itens 01 e 07, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 03, 04, 06 e 08, **INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 02 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 75012010

Homologação e pagamento efetuado pelo Poder Público e adição de 10%
em propostas apresentadas e em 10% (dez por cento) -
PNU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USUO

DE SEUS PODERES, FAZ SABER

RESOLVE

que, em virtude do pagamento efetuado pelo Poder Público e adição de 10%
em propostas apresentadas e em 10% (dez por cento) - PNU, o
objeto do presente processo patrimonial de 10% (dez por cento) - PNU, bem
como o objeto do presente processo patrimonial de 10% (dez por cento) - PNU,
foi homologado e pago pelo Poder Público, sendo o valor de R\$ 10.000,00
segundo o processo de 10% (dez por cento) - PNU, e o valor de R\$ 10.000,00
de acordo com o processo de 10% (dez por cento) - PNU, e o valor de R\$ 10.000,00
de acordo com o processo de 10% (dez por cento) - PNU.

Assinado e rubricado pelo Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

Assinado e rubricado pelo Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2010.

[Handwritten Signature]
ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16/06/2010 DE Nº 8103
 UMUARAMA, 16/06/2010
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS